ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Arauá

LEI Nº 236
DE 22 DE ABRIL DE 1993.

Da nome ao Clube Municipal de Arauá-Se.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe,faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado o nome do Prédio do Clube Municipal de Arauá de MARCOS BATISTA DIAS (GARCIA), localizado na Pça. Coronel João Neto S /N, nesta Cidade de Arauá.

Art.2º- A Secretaria Municipal de Obras, tomará as providências cabíveis para a posição da placa no mencionado local.

Art.3º- Esta Lei em vigor na data de sua pblicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

MARCOS BATISTA DIAS(GARCIA), falecido, nasceu no Rio de Janeiro em 22 de março de 1963, comerciante e camioneiro, faleceu em 24 de Julho de 1991, tendo sido uma pessoa de espírito alegre,folclórico e de posição de destaque na cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá,22 de Abril de 1993.

JOÃO ALVES DIAS
Prefeito

ANA HELENA ANDRADE COSTA
Secretária